



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja garantido o transporte adequado até o Centro de Assistência à Pessoa com Necessidades Especiais (CIASPE) para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que seja garantido o transporte adequado até o Centro de Assistência à Pessoa com Necessidades Especiais (CIASPE) para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA.**

Recentemente, fui informada sobre a situação de famílias em nossa cidade que enfrentam dificuldades para garantir o acesso ao tratamento adequado para seus filhos diagnosticados com TEA. Este tratamento é vital para o desenvolvimento e qualidade de vida das crianças, e é responsabilidade do município assegurar que todos tenham acesso a ele.

Entendemos que muitas famílias enfrentam barreiras significativas, como a falta de transporte adequado, para levar suas crianças até o local onde recebem o tratamento. Essas barreiras podem ser especialmente desafiadoras para famílias que já enfrentam outras dificuldades relacionadas ao TEA. Portanto, solicito que a administração municipal providencie transporte seguro e adequado para essas crianças, garantindo assim que elas possam receber o tratamento de que tanto necessitam.

É fundamental que, como sociedade, estejamos unidos em nosso compromisso com a inclusão e o cuidado com os mais vulneráveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 1604/2024  
26/03/2024 - 09:41  
IND 862/2024

Garantir o acesso ao tratamento para crianças com TEA é não apenas uma questão de justiça, mas também de promover uma cidade mais solidária e acolhedora para todos.

Além disso, gostaria de destacar que investir no acesso ao tratamento para o TEA não beneficia apenas as crianças diretamente afetadas, mas também toda a comunidade.

Diante disso, venho solicitar que seja garantido o transporte adequado até o Centro de Assistência à Pessoa com Necessidades Especiais (CIASPE) para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 26 de março de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**